



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 60, caput, da [Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005](#), informamos que a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, é a única empresa que presta o serviço de fornecimento de água aos consumidores da concessionária no Estado da Bahia.

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com a prestação de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 01 (uma) unidade consumidora, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as necessidades da nova sede da Autarquia, localizada na Rua Conselheiro Saraiva, Edifício Oscar Cordeiro, nº 29, Comércio, nesta Capital, no valor global estimado de R\$ 77.847,11 (setenta e sete mil, oitocentos e e quarenta e sete reais e onze centavos, correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora, Projeto/Atividade: 23.122.502.2018.9900 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0213.000000 - Recurso Diretamente Arrecadado por Entidade da Administração Indireta, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2018 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Em, / /



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 20/09/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00010855006** e o código CRC **F5D429A2**.